



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 635/2013

Concede licença Saúde ao servidor **HERMINIO CARVALHO DOS SANTOS**.

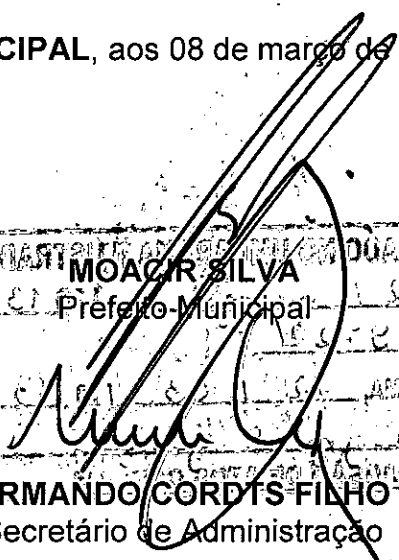
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **HERMINIO CARVALHO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.270.437-7-SSP-PR, inscrito no CPF nº 571.007.309-10, nomeado em 10 de agosto de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Saúde, no período de 22 de fevereiro de 2013 à 23 de março de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de março de 2013.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE Umuarama
MUNICÍPIO DE Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE Umuarama

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO	
DE 12 / março	/ 20 13
DE Nº 9422	
UMUARAMA, 12 / 03	/ 20 13
<i>Brayner D. Gomes</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	